APdSE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EDITAL n.º 3/2021
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		3º TRIMESTRE 2021 01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: **S. Paio**

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2	Desinfetante Residual	—	mg Cl2/l	0,29	0,61	0	100	3	3	100%
	Escherichia coli (E. Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	3	3	100%
	Bactérias Coliformes	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	3	3	100%
	Número de colónias a 22 ºC	Sem alteração	UFC/ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Número de colónias a 37 ºC	Sem alteração	UFC/ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Condutividade a 20ºC	2500	µS/cm	33	33	0	100	1	1	100%
	Cor	20	mg/l PtCo	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	pH	≥6,5 e ≤9,5	Escala de Sorensen	6,9 (21 ºC)	6,9 (21 ºC)	0	100	1	1	100%
	Cheiro a 25ºC	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	Sabor a 25ºC	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	Turvação	4	UNT	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Enterococos	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:
L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado

O Presidente do Conselho de Administração da APdSE, EIM. S.A.

- José Carlos Alexandrino Mendes -

APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela